

## **O disciplinamento dos corpos através do trabalho e a infância empobrecida**

Kelly Murat<sup>1</sup>

**Resumo:** Este trabalho tem como proposta realizar uma reflexão, a partir da Revolução Industrial, acerca do processo de construção de uma cultura de disciplinamento dos corpos voltado para o trabalho desde a infância. No Brasil, a presença de crianças em atividades laborativas desde o período escravocrata, e posteriormente nas indústrias, nos campos e no exercício de diversos outros ofícios, demonstra como o país concebeu a questão do trabalho infantil durante os séculos. Pensar as formas de controle das classes empobrecidas apresenta-se como instrumentos para este debate. Diante de tal discussão, pode-se perceber os rebatimentos na vida social de crianças e adolescentes envolvidas nesta dinâmica na contemporaneidade.

**Palavras-chave:** Trabalho, cultura, disciplinamento.

### **Introdução**

O período iniciado na Europa no século XIV marcou a inserção das máquinas do sistema fabril nas relações de trabalho e fomentou uma reconfiguração do trabalhador junto ao processo de produção das mercadorias. As atividades laborativas, inclusive realizadas por crianças e adolescentes, passaram a ser monitoradas de forma contínua com o objetivo de garantir a produtividade e combater o ócio, promovendo mudanças com relação a percepção de trabalho e do tempo livre.

As alterações nas formas de vida social, diante desta nova realidade, vivenciada inclusive no Brasil em séculos seguintes, serão abordadas a fim de se refletir sobre as modificações culturais que conferem novas formas de sociabilidade na dinâmica cotidiana. Pensar o processo de surgimento de uma cultura de disciplinamento, controle do trabalhador e a hierarquização das relações sociais tornam-se necessário na medida em que, diante da atual conjuntura, podem-se perceber inúmeros reflexos desse processo histórico na contemporaneidade.

---

<sup>1</sup> Universidade Federal Fluminense. Assistente Social e Mestranda em Política Social do Programa de Estudos Pós-Graduados da Universidade Federal Fluminense.

## **1. Revolução industrial: a inserção do controle, da disciplina e das crianças nas fábricas**

O processo de construção da ordem capitalista na Europa a partir do século XIV promoveu diversas mudanças nos espaços de trabalho e na vida social. O livro de Perrot (1988) denominado “Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros” propõe uma reflexão sobre esta nova ordem, ou o que ela chama de nova racionalidade. De acordo com a autora, o surgimento da sociedade industrial proporcionou o desenvolvimento de novas disciplinas implementadas conjuntamente com instituições como a fábrica, a escola, o exército, a prisão, que possuíam como princípio a vigilância e o controle, como formas de promover a “matação de tempo e a preguiça operária” (PERROT, 1988: 78).

Thompson (1998) em “Tempo, disciplina de trabalho e o capitalismo industrial” apresenta como as mudanças na percepção do tempo, com a inserção do relógio, contribuiu para o controle da vida profissional e privada dos trabalhadores e para uma alteração na dinâmica social.

De acordo com Thompson, os povos primitivos não possuíam um controle sobre o tempo. A vida no campo permitia que o tempo fosse calculado de diversas formas, como através de orações, com o cozimento de alimentos, a execução de tarefas ou com o anoitecer e amanhecer. O tempo exigido para o trabalho era pequeno, pois não havia subdivisões na produção da mercadoria e diante desse controle da vida produtiva, alternavam-se os períodos de intensa atividade e de profunda ociosidade.

Com a expansão do mercado, ultrapassando os limites da cidade, este sistema torna-se inadequado diante da crescente procura por mercadorias, o que significou um desaparecimento dos artesãos independentes da Idade Média. Haberman (1979) em “História da riqueza do homem” elabora um sumário simplificado desta evolução. De acordo com o autor, pode-se considerar que a organização industrial passou por diversas fases: o sistema familiar - produção para consumo próprio; o sistema de corporações – com mercado pequeno feito de artesãos independentes; o sistema doméstico – artesãos assalariados e dependentes de matéria prima externa; e o sistema fabril – trabalho formal realizado nas fábricas sob supervisão, com a substituição das habilidades manuais pela utilização das máquinas.

A exatidão dos relógios chega apenas após 1658, com a invenção do pêndulo e posteriormente com o surgimento do relógio portátil, transformado em artigo de luxo. Em fins do século XIX, a utilização do relógio passa a se tornar conveniência, sendo socializado entre outros segmentos da população (ainda fora do alcance do artesão). “Na verdade (como seria

de esperar), ocorria uma difusão geral de relógios portáteis e não portáteis no exato momento em que a Revolução Industrial requeria maior sincronização do trabalho” (THOMPSON, 1998: 279). De acordo com o autor, tal instrumento tinha objetivos para além da simples contagem de tempo, como a regulação de novos modos de vida a fim de impulsionar o capitalismo industrial e a promoção da condição de status.

A ausência de regularidade no trabalho executado em períodos anteriores, exigia neste momento, o pagamento de baixos salários como forma de controle ao ócio. Neste sentido foram criadas leis para a regulamentação do tempo de trabalho, surgindo inclusive a marcação desse tempo através de folhas de presença supervisionadas pelos diretores das fábricas, com “precisão de minutos”. Seu cálculo considerava qualquer ausência de seu posto e o relógio responsável pela contagem, mantinha-se guardado a chave. Tempos depois foi introduzido o relógio de ponto.

Neste período, mulheres e crianças incorporavam parte da mão-de-obra industrial. De acordo com Perrot (1988: 21): “A maioria dos folhetos de propaganda das novas máquinas insiste na facilidade sua utilização pelas crianças”. Para as mulheres um trabalho em jornada ampliada, pois acumulavam o trabalho fabril, do campo, além dos serviços domésticos, como os cuidados com a casa, o marido e os filhos. Thompson também destaca a presença de crianças no trabalho das fábricas: “(...) as crianças tinham de preparar o trabalho para o oleiro (...), e todos sofriam com a jornada excepcionalmente longa (catorze e às vezes dezesseis horas por dia)” (THOMPSON, 1998: 284)

A regulação desse controle do tempo estendia-se a vida cotidiana familiar e social. “O trabalhador não deve flunar na praça do mercado, nem perder tempo fazendo compras” (THOMPSON, 1998: 292), ressalta Thompson citando um folheto publicado em 1755, intitulado “Conselho amigável dos pobres”. Neste período, o tempo não dedicado ao trabalho como a presença em igrejas, funerais, casamentos, festas era considerado como estímulo à preguiça e de acordo com essa teoria, o resultado esperado por tal conduta resultava na “pobreza como recompensa”.

Há de se destacar o controle de crianças exercido através da escola, onde eram condicionados pelo horário e pelas tarefas a serem exercidas. Os asilos de pobres também se apresentavam como instituição controladora e reguladora. Em 1770, estes locais recebiam crianças empobrecidas desde os quatro anos de idade, as inseriam nas manufaturas e davam-lhes educação como forma de treinamento para que pudessem adquirir o “hábito do trabalho”. Aos seis ou sete anos de idade já deveriam estar familiarizadas com o trabalho e a fadiga (**idem, ibd.**). Para William Temple (apud THOMPSON, 1988: 292): “(...) esperamos que a

nova geração fique tão acostumada com o trabalho constante que ele acabe por se revelar uma ocupação agradável e divertida para ele (...).”

Por toda essa regulação implantada na vida privada, profissional e social dos trabalhadores que novos hábitos de trabalho surgiram e novas formas de disciplina sobre o tempo se implementaram, mesmo que em diferentes ritmos na Europa. O lazer se tornava um problema, uma vez que com o capitalismo, todo o tempo deve ser utilizado, não podendo ser desperdiçado com ausência de atividades. Tais alterações apresentaram-se expressas em textos literários, como o poema de Stephen Duck intitulado “A lida do debulhador”, denunciando o aprofundamento de uma cultura voltada para o trabalho repetitivo e a ausência de prazer na execução das tarefas: “(...) Não temos pausa em nosso trabalho; a sala barulhenta da debulha não pode parar; (...) Semana após semana fazemos essa tarefa monótona; (...)” (THOMPSON, 1988: 273).

Analisar as relações de sociabilidade no interior destas fábricas, entretanto, permite perceber que esta nova dinâmica não se deu de forma passiva. Algumas resistências vindas de trabalhadores surgiram e muitas lutas foram fortalecidas com a criação de associações para a redução de carga horária de trabalho.

“A primeira geração de trabalhadores nas fábricas aprendeu com seus mestres a importância do tempo; a segunda geração formou os seus comitês em prol de menos tempo no movimento pela jornada de dez horas; a terceira geração fez greves pelas horas extras ou pelo pagamento de um percentual adicional (1,5%) pelas horas trabalhadas fora do expediente. (...) Haviam aprendido muito bem a sua lição, a de que tempo é dinheiro” (THOMPSON, 1988: 294).

A análise da construção de uma sociedade industrial requer incorporar alguns elementos sociológicos e econômicos e compreender que tal processo não culminou no simples “industrialismo”, mas em um novo modo de produção: o capitalismo industrial. O registro histórico desse processo de implementação do capitalismo industrial denuncia uma intensa mudança no que se refere não apenas as transformações tecnológicas consideradas como inevitáveis, mas de toda uma forma de exploração de mão-de-obra da classe trabalhadora, além da formação de resistências que esses trabalhadores organizaram diante daquela nova conjuntura.

## 2. Trabalho e infância no Brasil: o controle das classes empobrecidas

- Eh, carvoero!  
Só mesmo estas crianças raquíticas  
Vão bem com estes burrinhos descadeirados  
A madrugada ingênua parece feita para eles...  
Pequenina, ingênua miséria!  
Adoráveis carvoeirinhos que trabalhais como se brincásseis!  
Manuel Bandeira

Esta forma de controle e condicionamento das classes empobrecidas ao trabalho, desde a infância, apresentada na Europa por Perrot e Thompson pode ser observada, também aqui no Brasil. O trabalho intitulado “Trabalho, lar e botequim”, de Sidney Chalhoub (1986) discorre sobre as formas de controle da vida social e profissional exercidas na cidade do Rio de Janeiro já no século XX. O período descrito neste livro trata da transição para o capitalismo, após o fim da escravidão, que culminou em um grande crescimento populacional urbano na cidade. Com os homens considerados “livres”, que Chalhoub considerava livre apenas da posse dos meios de produção, surge a possibilidade de, através do trabalho assalariado, formar um mercado capitalista.

Cabe ressaltar que a classe dominante buscou manter esta transição de forma a não perder o controle da contínua expropriação do proletariado em formação. No período da escravidão, o controle do escravo dava-se através da aplicação de castigos e paternalismos do senhor. Com a mudança para uma economia de homens “libertos”, outras estratégias precisavam ser implementadas no sentido de garantir a mão-de-obra subalternizada. A primeira refere-se ao que Chalhoub (1986) chama de “valorização positiva” do trabalho, em que a venda de sua força de trabalho se transformaria no sentimento de dignificação, internalização do trabalho como um bem e incentivo a nacionalidade.

A outra estaria ligada ao exercício da vigilância através do poder policial e judiciário, com o objetivo de corrigir possíveis “vadios”, “promíscuos” ou “desordeiros”. Ou seja, a inserção do controle dos corpos voltados para o trabalho, na vida profissional, social e privada, assim como pôde ser observado na Europa anteriormente. De acordo com Chalhoub deveria ser desenvolvido uma:

“(…) disciplinarização rígida do tempo e do espaço na situação de trabalho até o problema da normatização das relações pessoais e familiares dos trabalhadores, passando também, pela vigilância contínua do botequim e da rua, espaços consagrados ao lazer popular” (CHALHOUB, 1986: 31).

Entretanto, este processo de imposição aos hábitos europeus não se concretizou, também aqui no Brasil, sem as expressões de resistência da população proletária. Uma parte da história frequentemente “esquecida” pelas classes dominantes descarta as constantes lutas existentes como forma de resistência neste período.

Roberto Moura (1995), em seu artigo “Tia Ciata e a pequena África no Rio de Janeiro” destaca as formas de defesa utilizadas para a manutenção das expressões culturais da população da cidade. Dando ênfase às diversas formas de sociabilidade como os cultos religiosos e grupos de carnaval, o autor ressalta o poder da polícia no controle da cultura e religião com vistas ao disciplinamento para o trabalho.

“Havia na época muita atenção da polícia às reuniões dos negros: tanto o samba como o candomblé seriam objetos de contínua perseguição, vistos como coisas perigosas, como marcas primitivas que deveriam ser necessariamente extintas, para que o ex-escravo se tornasse parceiro subalterno ‘que pega no pesado’ de uma sociedade que hierarquiza sua multiculturalidade” (MOURA, 1995: 100).

Apesar do surgimento de diversas formas de embate, muitos negros acabaram se rendendo às pressões contra essas formas de sociabilidade que sofriam repressão policial constante, buscando a inserção no mundo do trabalho através da profissionalização a fim de se manter nessa sociedade discriminatória social e racialmente.

Se as relações de controle do trabalho e do lazer estiveram presentes desde o período da escravidão para a população proletária, a infância também não escapou a tal processo de disciplinamento. A história demonstra que as crianças e adolescentes sempre estiveram presentes no exercício de atividades laborativas no Brasil, marcada pelo exercício de diversos ofícios e inseridos em rotinas de vigilância e controle desde tenra idade.

No período escravocrata, apesar das crianças não serem consideradas um bom negócio devido às mortes ou doenças causadas por conta da longa travessia pelo Oceano Atlântico, as que conseguiam sobreviver eram vendidas como escravos no mercado negro. Seus preços baseavam-se na capacidade de trabalho e habilidades já desenvolvidas das pequenas párias e seus nomes relacionavam-se muitas vezes, com o ofício do qual foram forçados a trabalhar como Chico Roça, João Pastor, Ana Mucama. (Góes & Florentino, 2000).

Com o início da industrialização e o surgimento das vilas operárias no Brasil, muitas crianças eram incorporadas ao processo de trabalho formal como forma de complemento da renda familiar. Teixeira (1990) em “A fábrica do sonho: Trajetória do industrial Jorge Street” relata que crianças a partir de sete anos de idade trabalhavam no interior das fábricas. Ao

descrever o funcionamento escolar, o autor relata: “Este funciona em dois períodos: diurno e noturno; as crianças que trabalhavam durante o dia poderiam então estudar a noite” (TEIXEIRA, 1990: 88).

O início do século XX marca um novo momento histórico na área da infância e adolescência pobre brasileira em que Justiça e Assistência unem-se para a criação de sistema de proteção aos menores. Até o presente momento não havia nenhuma legislação voltada para este segmento da população, surgindo as primeiras políticas de Assistência com a promulgação dos Códigos de Menores.

Cabe ressaltar, que tal política não tinha o objetivo de alterar o quadro de desigualdade social existente no país, mas de promover uma educação para o trabalho. Para a autora Rizzini: “Sabia-se ser preciso instruir o povo, capacitando-o para o trabalho, como único meio de atingir o progresso. O paradoxo estava em fazê-lo, mantendo o povo sob vigilância e estrito controle, como uma necessidade política de preservar a ordem pública.” (RIZZINI, 1997, p. 81). Neste sentido, aos jovens “carenciados” e encaminhados ao regime fechado, restava-lhes o trabalho precoce e subalterno. De acordo com a Lei Nº 947, de 29 de dezembro de 1902, dispondo sobre a reforma do serviço policial do Distrito Federal:

“Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma ou mais colônias correccionaes para a reabilitação, pelo trabalho e instrucción, dos mendigos validos, vagabundos ou vadios, capoeiras e menores viciosos que forem encontrados e como taes julgados no Districto Federal”. (RIZZINI, 1997: .87)

Baseado no discurso político de inserção na sociedade através do trabalho com capacidade de formar uma personalidade íntegra, os “menores” eram obrigados a iniciar tais atividades, a fim de evitar o envolvimento como vício, o delito, a vagabundagem e o meretrício. De acordo com ainda com Rizzini (1997: 90): “Aos menores, a instrução mínima que permitisse domesticá-los para o uso de sua força de trabalho”.

Percebe-se diante da análise desta nova diretriz de atendimento à infância, uma atualização das formas de controle legitimadas através do poder do Estado na implementação de políticas ditas de proteção. O exercício da liberdade vigiada da infância empobrecida, bem como a educação para o trabalho subalterno ficava visível nas práticas de encarceramento.

Atualmente, apesar dos enormes avanços com a promulgação de legislações como a Constituição Federal (1988) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) esta perspectiva de controle e vigilância se apresenta reformatada. Os direitos da infância e adolescência proporcionam uma nova leitura da realidade, através de uma política de proteção integral,

entretanto, ainda podem-se observar ações de ordem pública e privada de cunho menorista e do cerceamento da liberdade através de mecanismos simbólicos de sujeição ao mais empobrecidos.

A lógica do disciplinamento dos corpos para o trabalho se apresenta em todas as classes sociais, entretanto, cabe uma ressalva. Aos jovens de camadas sociais mais favorecidas economicamente, a educação proporciona qualificação necessária para o exercício de atividades de maior status e melhor remunerada. Os mais pobres, em geral, são encaminhados à política de Assistência Social que muitas vezes restringe-se a ações focalizadas visando "retirar o menor da rua", "proporcionar ocupação" e "combater sua ociosidade" (Zaluar, 1994). Neste contexto de disciplinamento para a subalternidade devem ainda ser consideradas as reais possibilidades de inserção no mercado em face do desemprego estrutural que marca o atual período de acumulação de capital.

### **Considerações finais**

O quadro exposto teve por objetivo apresentar algumas expressões, em diferentes tempos e espaços, do processo de construção de uma cultura de disciplinamento dos corpos voltado para o trabalho e as estratégias para o controle da vida social e profissional dos trabalhadores. Cabe destacar, entretanto, que a presença de crianças e adolescentes em atividades laborativas, seja na Europa a partir do século XIV com as crianças nas fábricas, seja no Brasil a partir do século XVI com as crianças escravas, deve-se ser analisada dentro de um mesmo pano de fundo: a pobreza.

Pensar o trabalho nos períodos descritos requer uma análise delicada do processo de escolha dos sujeitos a serem disciplinado e controlados. Uma vez que tal imposição não impunha-se de forma aleatória, mas voltava-se para uma parcela da população empobrecida que deveria ser controlada para que não criasse resistência ao novo modo de produção capitalista que implanta-se naquele momento.

Pensar o Brasil dentro desta perspectiva apresentada requer a compreensão da interface entre a implementação de políticas públicas eficazes para a população atrelada a uma política de confinamento e encarceramento, através de uma justiça seletiva e excludente. O resultado desta dinâmica se expressa na impossibilidade de atender às demandas da população diante de políticas focalizadas e no aprimoramento dos mecanismos de controle social construídos pelo Estado.



Os diversos autores apresentados fornecem uma gama de subsídios para uma reflexão acerca de mecanismos de submissão e resistência engendrados em cada prática social. Compreender seus processos internos torna-se de suma importância para uma reflexão para além do discurso fatalista de causa e efeito nesta sociedade de extrema diversidade cultural.

### **Bibliografia**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 05/10/1988.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal 8.069, de 13/07/1990.

CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

FREITAS, Rita de Cássia Santos. “Do canto da cigarra ao trabalho da formiga: a formação do “ethos” do trabalho no Rio de Janeiro dos anos 30”. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: UFF, 1994.

GÓES, J.R.; FLORENTINO, M. *Crianças escravas, crianças dos escravos*. In: Del Priore, Mary (Orgs) *História das crianças no Brasil*. 2ª Ed. SP: Contexto, 2000.

MOURA, Roberto. *Tia Ciata e a pequena África no Rio de Janeiro*. 2ª edição – Rio de Janeiro; Secretaria Municipal de Cultura, Dep. Geral de Doc. e Inf. Cultural, Divisão de editoração, 1995.

PERROT, Michelle. *Os excluídos da História: operários, mulheres e prisioneiros*. Trad. Denise Botmann, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

RIZZINI, Irene. *Infância e identidade nacional*. In: Em Pauta. Revista da Faculdade de Serviço Social da UERJ. Nº 11. Dez/ 1997. Rio de Janeiro: UERJ, 1997.

TEIXEIRA, Palmira Petratti. *A fábrica do sonho: Trajetória do industrial Jorge Street*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

THOMPSON, Edward Paul. *Tempo, disciplina de trabalho e o capitalismo industrial*. Costumes em comum, São Paulo: Cia das Letras, 1998.

ZALUAR, Alba. *Cidadãos não vão ao paraíso*. São Paulo: Editora Escuta; Campinas, SP: Ed. da Universidade Estadual de Campinas, 1994.